# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 9599/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de julho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9599/2005

,o = 00.010				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA D TRABALHO	DE DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154520039.202	21 4490.51	108	40.000,00	
1051.154520039.202	22 3390.39	108	20.000,00	
1051.155120039.202	23 4490.51	108	150.000,00	
1051.151220001.201	3390.92	108		10.000,00
1051.151220001.201	4490.51	108		20.000,00
1051.154520039.202	21 3390.30	108		20.000,00
1051.154520039.202	21 3390.39	108		100.000,00
1051.155120039.202	23 3390.39	108		60.000,00
TOTAL			210.000,00	210.000,00

### **Portarias**

Torna insubsistente a Portaria n°1370/2005, publicada em 01/7/2005 (Port. n° 1375/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/7/2005, Luiz Eduardo Ferreira Gomes para o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Análise e Tomada de Contas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de José Luiz Mutschaewski (Port. n° 1376/2005)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/7/2005, André Luis de Souza Barros do cargo de Diretor Geral, DG, da Subsecretaria do Orçamento Participativo, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Port. n° 1377/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/7/2005, Jorge Said Cury Filho para o cargo de Diretor Geral, DG, da Subsecretaria do Orçamento Participativo, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de André Luis de Souza Barros (Port. n° 1378/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/7/2005, Luis Antonio Alves de Souza do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Fonseca (Port. n° 1379/2005)

Considera nomeada, a contar de 01/7/2005, Andreia Lucia Ferreira Ramos de Souza para o cargo de Chefe do

Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Luis Antonio Alves de Souza (Port. n° 1380/2005)

CORRIGENDAS

No Decreto nº 9595/05, publicado em 24/06/05.

COMPENSAÇÃO

Onde se lê:

PT 1900.061220001.2091 CD 3390.39 FT 102 R\$ 30.000.00

Leia-se:

PT 1900.061220001.2091 CD 3390.39 FT 100 R\$ 30.000,00

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Ressarcimento do aux. refeição – Indeferido 20/2814/2005 - Paulo Cesar Borges Terra

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/3092/2005 - José Ribamar Roberto

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/2956/2005 - Paulo Roberto da Silva Ribeiro

20/2750/2005 - José Roberto da Silva

20/2708/2005 - Manoel Jorge da Cunha Alves

20/2898/2005 - Angelo Antonio da Silva Lima

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido 20/2735/2005 - Renilda da Silva Mello

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 180/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

### Corrigenda

Na publicação do dia 16/6/2005, referente ao resultado da licitação por Convite nº 31/2005, onde se lê: Primagraf Serviços e Representações Ltda., no valor de R\$ 1.417,20, leia-se: Primagraf Serviços e Representações Ltda., no valor de R\$ 1.417,10; onde se lê: Comercial Gáulia Ltda-Me, no valor de R\$ 10.211,85, leia-se: Comercial Gáulia Ltda-Me, no valor de R\$ 10.331,85 e onde se lê: perfazendo o valor total de R\$ 59.224,07, leiase: perfazendo o valor total de R\$ 59.343,97.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E **DIREITOS HUMANOS**

Despacho do Secretário

130/205/2005 - Indeferido Cláudio Gomes Martins

Doações as seguintes instituições:

APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – CNPJ 28521888/0001-27. Termo Apreensão/TReMe: 1109/602: 1110/603: 1111/604: 1115/608; 1120/612; 1121/613 em 16 de junho de 2005. Creche Atalaia - CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 1156/551; 1157/552; 1158/553; 1160/556; 1161/557; 1167/562; 1170/565; 1171/566; 1172/567; 1177/572; 1181/577; 1182/578; 1198/592; 1200/593; 1199/594; 1119/611; 1184/580; 1190/584; 1107/600; 1108/601; 1124/616; 1133/627 em 22 de junho de 2005.

Paróquia N. Sra. da Conceição – CNPJ 30174995/0029-80. Termo de Apreensão/TReMe: 1159/554; 1163/555; 1162/558; 1168/563; 1169/564; 1174/569; 1178/573; 1186/575; 1180/576; 1183/579; 1192/586; 1196/590; 1197/591; 1106/599; 1113/606; 1118/610 em 22 de junho de 2005.

Mercadorias apreendidas e inutilizadas:

Guia de inutilização: 55/2005. Termo de Apreensão/TReMe:1190/584; 1166/561; 1123/615; 1145/636; 1132/626; 1136/628; 1148/639 em 22 de junho de 2005.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

Ratifico, com fulcro nos temos do disposto no "caput" do art.26 da Lei Federal 8.666/93 a autorização para locação do imóvel situado à Rua Reverendo Armando Ferreira, 205, salas 203 e204, Largo da Batalha-Niterói-RJ, dispensado de licitação fundamentada no Inciso X, Art.24 da supracitada Lei. O valor do aluguel será de R\$ 861,68 (oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais acrescido de taxas e impostos (Proc.200/7853/2005).

Ratifico, com fulcro nos temos do disposto no "caput" do art.26 da Lei Federal 8.666/93 a autorização para locação do imóvel situado à Rua Nilo de Freitas, nº 41-Pendotiba-Niterói-RJ, dispensado de licitação fundamentada no Inciso X, Art.24 da supracitada Lei. O valor do aluguel será de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinqüenta reais) mensais acrescido de taxas e impostos (Proc.200/7541/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço ( Deferido) 200/7204/2005- Lucia Azevedo Sanguedo 200/7214/2005-Adailton Pereira Sodré Filho 200/7406/2005-Wilma do Couto Barbosa

Auxílio Gestação ( Deferido )

200/9095/2005- Adriana Ferreira Clark

Licença Prêmio (Deferido)

200/14859/2004-Márcia Cláudia Dias de Vasconcellos-03 (três) meses, de 06/08/2005 a 03/11/2005.( Port.153/05).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/0038/2004- Wilmar Monteiro Soares

Salário Família (Indeferido)

200/9011/2005- Gilmar Viana Lerípio

Insalubridade (Deferido)

200/7555/2005- Kátia do Prado Fernandes

200/7654/2005- Marcelo Fiorillo Bogado

200/8028/2005- Regina Brum de A . Fernandes

Insalubridade (Indeferido)

200/7503/2005-Lucimere da Silveira

200/7644/2005- Deuseli Quaresma de Figueiredo

200/7660/2005- Soraya Barbosa de Souza

Corrigenda:

Na portaria de nomeação nº 438/03, publicada em 07 de agosto de 2003, onde se lê: Valéria Lange Barrozo, leia-se: Valéria de Oliveira Lange.

Aposentadoria:

Corrigenda da Apostila de Fixação de Proventos (Publicada em 25/05/04).

Ficam fixados os proventos mensais de Arídio Silva Menezes, aposentado no cargo de Motorista, do Q.p., matrícula nº 218.900-0, nível Fundamental, referência VI, conforme processo nº 200/3509/2004.

Corrigenda da Apostila de Fixação de Proventos (Publicada em 08/12/04).

Ficam fixados os proventos mensais de Eduardo da Silva, aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Q.p., matrícula nº 432.746-6, nível Fundamental, referência III, conforme processo nº 200/14549/2004.

Corrigenda da Apostila de Fixação de Proventos (Publicada em 08/01/05).

Ficam fixados os proventos mensais de Weiman Gomes Souza, aposentado no cargo de Agente Administrativo, do Q.p., matrícula nº 228.438-8, nível Fundamental, referência IV, conforme processo nº 200/14874/2004.

Corrigenda:

Na Portaria nº 156/1998, publicada em 08/08/1998, processo 200/9308/1997, referente ao lº qüinqüênio, do servidor Joaquim César Sant'Ana Folha, matrícula 432.445-5, onde se lê: do período de 16/11/92 a 25/11/97; leia-se: do período de 13/11/92 a 24/11/97.

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2005

Razão Social: Classident Clínica de Assistência Dentária, nº CNPJ: 32.365.520/0003-56, Processo: 200/6739/05, Endereço: Avenida Sete De Setembro Nº 190 – Icaraí Niterói, Atividade: Clínica Odontológica Com Raio X.

Razão Social: Jair José de Brito, nº CPF: 031.870.127-87, Processo: 200/08069/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto Nº 71 Sala 303 — Centro — Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X

Razão Social: Dayse Luci Michele Martinho, nº CPF: 366.071.507-72, Processo: 200/5648/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César Nº 26 Sala 610 — Icaraí — Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Clovis Nelsink da Costa Lima, nº CPF: 003.840.087-12, Processo: 200/8810/05, Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro Nº 521 Sala 1107 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Revalidação para Licenciamento Técnico para o Ano de 2004 e2005

Razão Social: Ótica Maxvision Ltda., nº CNPJ: 00.803.024/0002-60, Processo: 200/5265/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César Nº 126 Loja 104 — Icaraí — Niterói, Atividade: Comercio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Pulmonar Ltda., nº CNPJ: 39.506.431/0001-60, Processo: 200/6129/05, Endereço: Rua Tavares de Macedo nº 95 Sala 1013 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Drogaria Moreira César Ltda., nº CNPJ: 28.558.054/0001-96, Processo: 200/02574/05, Endereço: Rua Moreira César Nº 282 Loja 103 – Icaraí – Niterói, Atividade: Drogaria Sem Permissão para Aplicação de Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Portaria SVS/MS 344/98

Razão Social: Farmácia Universitária UFF, nº CNPJ: 28.523.215/0001-06, Processo: 200/4231/05, Endereço: Rua Marquês do Paraná Nº 282 — Centro — Niterói, Atividade: Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e Homeopática.

Razão Social: Casa do Cão Comercio de Produtos Veterinários Ltda Me, nº CNPJ: 28.326.445/0001-85, Processo: 200/06869/05, Endereço: Avenida Rui Barbosa nº 444 Loja A – São Francisco – Niterói, Atividade: Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: Clínica de Olhos Dr. Wellington Santos, nº CNPJ: 05.307.670/0001-79, Processo: 200/05656/05, Endereço: Rua

Miguel de Frias Nº 77 Salas 708/709 – Icaraí Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Elo Med Farmcêutica Ltda Me, nº CNPJ: 03.867.287/0001-40, Processo: 200/05913/05, Endereço: Rua Tavares de Macedo Nº 95 Loja 106 – Icaraí – Niterói, Atividade: Drogaria Sem Autorização para Cabine de Injetáveis e Com Autorização para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Portaria 344/98.

Razão Social: Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda., nº CNPJ: 39.517.990/0001-75, Processo: 200/00834/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 55 Sala 711 Centro – Niterói, Atividade: Farmácia de Manipulação Com Laboratório de Homeopatia e Alopática e com Permissão para Manipulação de Substâncias Controladas Pela Portaria 344/98.

Razão Social: Nit-Tran Medicina e Psicologia do Transito, nº CNPJ: 05.202.186/0001-85, Processo: 200/03079/05, Endereço: Rua Maestro Felício Toledo Nº 500 Salas 701/702 Centro – Niterói, Atividade: Clinica Médica Sem Internação.

Razão Social: Droganew do Ingá Ltda, nº CNPJ: 00.780.567/0001-28, Processo: 200/3267/05, Endereço: Rua Pereira Nunes Nº 68 Loja 4 – Ingá – Niterói, Atividade: Drogaria Sem Autorização para Cabine de Injetáveis e com Autorização para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Portaria 344/98.

Razão Social: Farmácia Beltrão Ltda., nº CNPJ: 27.050.236/0001-99, Processo: 200/02699/05, Endereço: Rua Mario Viana Nº 686 – Santa Rosa – Niterói, Atividade: Drogaria Sem Permissão Para Cabine de Injetáveis e com Permissão Para Comercialização de Substâncias Controladas Pela Portaria 344/98.

Razão Social: Farmácia Rodoviária Ltda., nº CNPJ: 30.075.329/0001-82, Processo: 200/7591/05, Endereço: Rua Visconde do Uruguai Nº 135 – Centro – Niterói, Atividade: Farmácia Sem Permissão Para Cabine de Injetáveis e com Permissão Para Comercialização de Substâncias Controladas Pela Portaria 344/98.

Razão Social: Serviço Social da Industria, nº CNPJ: 03.581.171/0003-84, Processo: 200/06476/05, Endereço: Rua Visconde do Uruguai Nº 535 – Centro – Niterói, Atividade: Serviço Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Otorrinos Reunidos Ltda, nº CNPJ: 31.826.571/0001-03, Processo: 200/4416/05, Endereço: Rua Mém de Sá Nº 186 – Icaraí – Niterói, Atividade: Clínica Medica Sem Internação.

Razão Social: Clínica de Olhos Lamego Ltda, nº CNPJ: 05.985.200/0001-64, Processo: 200/5372/05, Endereço: Rua da Conceição Nº 95 Sala 507 – Centro – Niterói, Atividade: Clinica Oftalmológica.

Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47, parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a Ocorrência, que paralelamente a esta Publicação, está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: ILE MARIA KRAHL Endereço: Rua 37 Nº 18 – Itaipu-Niterói- Nº do Auto de Infração: 11607

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processo n°s 60/221/2005, 359/2005, 377/2005, 401/2005, 409/2005, 420/2005, 422/2005,423/2005, 428/2005, 457/2005, 459/2005, 462/2005, 463/2005, 464/2005, 465/2005, 466/2005, 468/2005, 469/2005, 470/2005, 471/2005, 474/2005, 475/2005, 477/2005, 479/2005, 480/2005 - Deferidos.

### Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que tendo terminado o período de 21/06 à 27/06/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX OFÍCIO".

Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 4096- Paulo de Oliveira- 4600- Sonia Gomes da Silva (21.06.02)- 1280- José Dutra Rangel – 2265- Ivan de Faria da Silva- 2862- Jurema da Silva (22.06.02)- 3309- Moises Mota Melo – 3747- Luiz Carlos Mendes do Nascimento- 3264- Augusto Gonçalves Parra- 4048- Armando Mendes – 3269- Regina Barbosa Lima (23.06.02)- 1430- Yolanda Porto- 3871- Ireno Nunes- 4388- João Justino de Souza (24.06.02)- 1496- Adenir Martins cardozo Souza- 381- Soliro Veiga Dias- 4423- Sebastião Antonio Abissulo – 397- Maria Freire Sardinha (25.06.02)- 4635- Irany Ferreira da Rocha – 4524- Elizabeth Andrade Feio- 2248- Aracy da Rosa Paulo (26.06.02)- 1071- Severina Fábia de Souza- 1118- Rosa da Costa Mello- 3857- Sonia Maria Martins- 3587- João Francisco Rodrigues (27.06.02).

Gaveta da Quadra B: 616- Ernani Costa (26.06.02)

Carneiros da Quadra F: 3698- Cynira Gil Vianna (22.06.02)-3188-P-Nadir Nunes Mendes (23.06.02)- 4056- lodecio Gomes de Azevedo-2724- Waldemar Athayde de Souza (24.06.02)-2847- Maria Helena Fonseca Vianna (25.06.02)- 2585- Maria Nettia Guarilha- outros em 10.02.91 e 13.10.92).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Fundação Municipal de Educação de Niterói é vinculada à Secretaria Municipal de Educação (Art. 1º do Decreto nº 6172/91) e

Considerando que passou à gestão da Fundação Municipal de Educação de Niterói todos os órgãos que integram a estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de educação (Art. 2º do Decreto nº 6172/91),

**RESOLVE:** 

Art. 1º – Os atos administrativos de operacionalização e execução dos serviços afetos aos diversos órgãos da Fundação Municipal de Educação de Niterói podem ser praticados pelos Servidores Efetivos e Comissionados da Secretaria Municipal de Educação, em exercício nos respectivos órgãos.

Art. 2° – A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Ordem de Serviço FME/001/05)

### Termo de Reconhecimento de Dívida

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 006/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Sociedade de Núcleo de Apoio à Produção e Exportação de Produtos de Software do Rio de Janeiro-Riosoft; Objeto:O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente aos serviços prestados na operacionalização dos Telecentros, dos 20 (vinte) Pólos instalados em diversas comunidades do Município, pela empresa Sociedade de Núcleo de Apoio à Produção e Exportação de Produtos de Software do Rio de Janeiro - Riosof, no período de 01/01/2005 à justificativa, comprovação nos 31/05/2005, conforme autos do processo administrativo; Valor: R\$ 1.054.937,45 (hum milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo empenhado a importância de R\$ 555.279,93 (quinhentos e cingüenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2104, Código de Despesa nº 33903900, Fonte: 100 – Tesouro, Nota de Empenho nº 00894/2005-2, ficando o restante a ser empenhado conforme disponibilidade orçamentária; Processo nº 210/1372/2005; Fundamento Legal: Deliberação/TCE nº 191/95, art. 1º, inciso II, alínea c, c/c art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 08/06/2005.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2005

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no próximo dia 18 de julho de 2005, às 10 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói — RJ, Tomada de Preços nº 11/2005, do tipo menor preço por item, para aquisição de uniforme escolar para as Unidades Escolares da Rede Municipal, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/1443/2005. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 437/2005

Instrumento: Termo de Contrato n.º 437/05; Partes: Município de Niterói e a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga S.A; Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 13 de junho de 2005; Valor Estimativo: R\$ 35.259,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinqüenta e nove reais); Verba: P.T. nº 2600.154510008.2163; C.D. nº 3390.30; Nota de Empenho nº 051086, datada de 03/06/05; Fundamento: Concorrência Pública nº 002/05; adjudicação homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração às fls. 325, do processo nº 040/06628/04, publicada em 26/05/05; Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13 de junho de 2005.

### EXTRATO N.º 439/2005

Instrumento: Termo de Contrato n.º 439/05; Partes: Município de Niterói e a Fábrica de Emulsões Asfáltica de Minas Gerais Ltda. - FEAMIG; Objeto: Fornecimento pela FEAMIG de Emulsões Asfáltica; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 13 de junho de 2005; Valor Estimativo: R\$ 248.600,00 (duzentos e quarenta e seiscentos reais); Verba: P.T. oito mil e 2600.154510008.2163; C.D. n° 3390.30; Nota Empenho nº 051084, datada de 03/06/05; Fundamento: Concorrência Pública nº 002/05; adjudicação homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração às fls. 325, do processo nº 040/06628/04, publicada em 26/05/05; Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13 de junho de 2005.

## EXTRATO N.º 440/2005

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mutua n.º 440/2005; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Educação e a Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói; Objeto:

Cooperação mutua entre o Município e a Associação para a manutenção de uma Creche Comunitária, mediante atendimento educacional à 130 (cento e trinta) crianças na faixa etária de 02 a 06 anos de idade, em 02 (duas) creches: Creche do Dispensário São Vicente de Paulo, rua Miguel Vieira Ferreira n.º 147, em Icaraí e Creche Medalha Milagrosa, na Alameda Paris, n.º 56, Morro do Cavalão, São Francisco, Niterói; Prazo: até 31 de dezembro de 2005, a contar de 10 de junho de 2005; Valor Estimativo: R\$ 38.997,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais); Verba: SMF - P. T. n.º 2043.12.365.0029.2106; C.D. 3350.39, Fonte 100; FME - 12.365.0029.2106; C.D. 3350.3900; Fonte 100; N.E. n.º 00902 de 10/06/05; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 287/94 e n.º 473/96; Lei n.º 8.666/93; Lei Orgânica do Município de Niterói, Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I - Da Educação, Capítulo IV, Título V; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, em especial no artigo 54, inciso IV e caput do artigo 86 e 88; Emenda Constitucional n.º 14 de 13/09/96 e a Lei n.º 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigos 4, inciso IV; 11, inciso V; 29 a 31; 58 e 77; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito, exarado às fls. 02, do processo n.º 210/0725/05; Data da Assinatura: 10 de junho de 2005.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Adiamento de Licitação Concorrência n° 001/2005

Conforme ofício SGE/CEE n° 44/05, de 29/6/05 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, fica adiada a Licitação n° 001/2005, que tem por objeto a concessão de Uso de 30 áreas, destinadas à exploração de painéis publicitários no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, marcada para o dia 04/7/05, às 10:00 horas.

### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 162/03, publicada no Jornal O Fluminense no dia 04.10.2003, onde se lê: "....fixando a mesma em R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)", leia-se... fixando a mesma em R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Despachos do Presidente Adicional Automático – Deferidos

310/001047/05-Regina do Couto Rabello

310/1046/05 – Laura Beatriz Carvalho

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 14/05. Contratada: C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: Obras e/ou serviços de Reforma da fachada do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Niterói, neste Município. Prazo: 04 (quatro)

meses. Valor: global R\$ 535.468,46. Proc. n° 20/135/05-

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2. 521ª SESSÃO, realizada em: 21 DE JUNHO DE 2005. PROCESSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS: 511/109970/05, 511/108214/05, 511/110043/05 511/110322/05. 511/110326/05. 511/110347/05. 511/110357/05, 511/110352/05, 511/110812/05 511/110829/05. 511/110921/05, 511/111092/05, 511/111145/05, 511/111214/05, 511/111268/05, 511/111270/05, 511/111276/05, 511/111319/05 511/111323/05, 511/111340/05, 511/203116/04, E09/168274/4000/04, E09/44688/4000/05. E09/44721/4000/05. E09/45639/4000/05. E09/46752/4000/05, E09/48532/4000/05, E09/494/4001/05 PROCESSOS INDEFERIDOS: 511/100165/05, 2032/05. 511/102709/05, 511/102818/05. 511/103800/05. 511/104112/05

511/104869/05, 511/105915/05 511/105094/05. 511/106023/05, 511/106501/05, 511/106897/05, 511/107306/05, 511/107792/05, 511/107841/05 511/109989/05 511/109978/05, 511/109981/05, 511/109993/05, 511/109994/05, 511/109998/05 511/110000/05, 511/110017/05 511/110004/05. 511/110036/05, 511/110021/05, 511/110041/05, 511/110074/05, 511/110081/05, 511/110315/05, 511/110316/05, 511/110333/05, 511/110335/05, 511/110337/05, 511/110341/05, 511/110343/05 511/110349/05. 511/110373/05. 511/110377/05. 511/110460/05, 511/110378/05, 511/110797/05. 511/110805/05, 511/110809/05, 511/110833/05, 511/110836/05, 511/110842/05, 511/110844/05, 511/110847/05, 511/110850/05, 511/110852/05 511/110856/05, 511/110858/05, 511/110861/05, 511/110863/05, 511/110866/05, 511/110868/05 511/110877/05, 511/110880/05. 511/110882/05, 511/110886/05, 511/110884/05, 511/110891/05, 511/110894/05, 511/110896/05, 511/110899/05 511/110901/05. 511/110904/05. 511/110906/05. 511/110912/05, 511/110917/05. 511/111072/05. 511/111078/05. 511/111083/05, 511/111141/05, 511/111143/05, 511/111147/05, 511/111149/05, 511/111151/05, 511/111153/05, 511/111174/05, 511/111205/05, 511/111211/05, 511/111260/05 511/111290/05, 511/111299/05, 511/111301/05 511/111303/05, 511/111305/05. 511/111307/05, 511/111309/05, 511/111311/05, 511/111317/05 511/111321/05, 511/111325/05, 511/111338/05 511/111356/05, 511/111369/05, 511/111379/05 511/111503/05 511/111406/05, 511/111408/05, 511/111578/05. 511/111790/05. 511/111521/05, 511/111800/05, 511/111803/05, 511/111807/05, 511/111813/05, 511/111815/05, 511/111817/05 511/111835/05, 511/111881/05, 511/111886/05 511/111895/05. 511/111898/05. 511/111901/05 511/200473/05, 511/131376/04. 511/201200/05 511/201256/05, 511/201246/05. E09/184/4013/05. E09/189/4001/05, E09/192/4001/05, E09/321/4001/05, E09/323/4001/05, E09/325/4001/05 E09/333/4001/05 E09/40644/4000/05. E09/40645/4000/05. E09/40647/4000/05, E09/44166/4000/05 E09/44441/4000/05, E09/44442/4000/05 E09/44723/4000/05, E09/44724/4000/05, E09/45213/4000/05, E09/45830/4000/05. E09/45872/4000/05, E09/46297/4000/05, E09/46353/4000/05. F09/46299/4000/05 E09/46366/4000/05, E09/46367/4000/05, E09/46494/4000/05, E09/46717/4000/05,

E09/46741/4000/05,

E09/46735/4000/05,

E09/46749/4000/05, E09/46757/4000/05, E09/46759/4000/05. E09/46766/4000/05. E09/46777/4000/05, E09/46781/4000/05 E09/47038/4000/05, E09/47059/4000/05 E09/47061/4000/05, E09/47075/4000/05, E09/47197/4000/05, E09/47206/4000/05, E09/47241/4000/05, E09/47242/4000/05 F09/47264/4000/05. F09/47362/4000/05 E09/47951/4000/05. E09/47977/4000/05, E09/48383/4000/05, E09/48549/4000/05, E09/49244/4000/05, E09/49246/4000/05, E09/49250/4000/05, E09/49347/4000/05, F09/49964/4000/05 F09/49963/4000/05 E09/50489/4000/05, E09/50814/4000/05 E09/51181/4000/05, E09/51328/4000/05, E09/53515/4000/05, E09/53586/4000/05, E09/54439/4000/05.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

#### **Portarias**

Considera exonerado, Paulo Almir Fernandes Possas do cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade - símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói –FAN, a contar de 01/07/05 (Port.061/05).

Considera exonerada, Magaly Sposito Corrêa do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Interno - símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói –FAN, a contar de 01/07/05 (Port.062/05).

Considera nomeado, Paulo Almir Fernandes Possas para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Interno - símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 01/07/05, em vaga decorrente a exoneração de Magaly Sposito Corrêa (Port.063/05).

Considera nomeado, Robson Luiz Martins para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade - símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói –FAN, a contar de 01/07/05, em vaga decorrente a exoneração de Paulo Almir Fernandes Possas (Port.064/05).

Faz cessar os efeitos da Portaria/FAN nº 021/04, que reconduziu o servidor Florismundo Borges da Silva, para Membro da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, a contar de 02/07/05 (Port.065/05).

Faz cessar os efeitos da Portaria/FAN nº 023/04, que designou o servidor Sérgio Affonso Pereira, para Membro da Comissão de Registro Cadastral desta Fundação, a contar de 02/07/05 (Port.066/05).

Faz cessar os efeitos da Portaria/FAN nº 020/04, que designou a servidora Elizabeth Franco Salles, para Membro da Comissão de Permanente de Licitação, a contar de 02/07/05.(Port.067/05)

Faz cessar os efeitos da Portaria/FAN nº 024/04, que reconduziu a servidora Lauremar da Silva Hernandez, para Membro da Comissão de Registro Cadastral, a contar de 02/07/05 (Port.068/05).

Faz cessar os efeitos da Portaria/FAN nº 025/04, que reconduziu a servidora Luciana Vianna de Oliveira, para Membro da Comissão de Registro Cadastral, a contar de 02 de Julho de 2005 (Port.069/05)

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da FAN, conforme composição abaixo a contar de 02/07/05 (Port..070/05):

-Ivan Macedo Viana - Mat.11/7.234.897-7 - Presidente

- -Jorge Jose Athayde do Nascimento -Mat.11/7.234.885-2
- -Lauremar da Silva Hernandez Mat.11/7.234.813-4
- -Luciana Vianna de Oliveira Mat. 11/7.234.874-6
- -Célia de Oliveira Corrêa Mat. 60/7.234.835-7
- -Carla Pereira de Melo Campos Mat.11/7.234.881-1 Despacho da Presidente Indeferido Abono Permanência – Proc.220/1124/05 da servidora Maria Teresa Veras Salgado.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.